



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/AUXILIAR (COZINHEIRO)

1 Posto de Trabalho

(Aviso n.º 3074/2017 Diário da República n.º 59, II Série, de 23 de março de 2017)

-----ATA N.º 8-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, reuniu no edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: LUÍS MIGUEL FONSECA FERREIRA, Chefe da Divisão Sócio Cultural; Técnica Superior; 1º Vogal Efetivo: ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO, Técnica Superior; 1º Vogal Suplente: MARIA JOSÉ MAGRO SERRA DA PIEDADE LOPES, Assistente Técnica.-----

----- O júri deliberou por unanimidade atribuir as seguintes classificações no âmbito de aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção de acordo com os critérios previamente estabelecidos na ata n.º 1, tendo elaborado a seguinte lista de classificação, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 33 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação:-----

Nome	Deliberação do Júri
Ana Paula Carriço Mota Catita	0,00 valores (a)
Brásia Maria Coelho dos Santos Rosa	12,00 valores
Gertrudes Miquelina Peixeiro Ramos	12,50 valores
Marisa Isabel Batista Torres	12,00 valores
Natália da Conceição Regouga Farófiás	14,00 valores

(a) Candidato excluído por falta de comparência.-----

-----O júri deliberou promover a notificação de todos os candidatos excluídos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto nos art.º 29, 30 e 31 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Presidente: 

O 1º Vogal Efetivo: 

O 1º Vogal Suplente: 